

PORTARIA Nº 102 de 16 de setembro de 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo a pedido da servidora, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolado número 3943/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora Sr^a. JUSSARA REGINA DE LARA (Matrícula nº 1074), do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ao qual foi nomeado pela Portaria nº. 79/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.